PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 12 de março de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 223 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado, que seja estudada a viabilidade de instituir um Programa Municipal de Redução Gradativa da Circulação de Veículos de Tração Animal, neste município.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover a substituição progressiva desse tipo de transporte por meios alternativos, garantindo ao mesmo tempo a proteção e o bem-estar dos animais e a dignidade das famílias que dependem dessa atividade. É de conhecimento público que muitos animais utilizados para esse tipo de atividade são submetidos a condições inadequadas de trabalho, enfrentando longas jornadas, sobrecarga de peso, exposição ao sol intenso e, muitas vezes, sem os devidos cuidados veterinários.

Além da questão do bem-estar animal, a circulação desses veículos também pode representar riscos à segurança no trânsito, especialmente em vias de grande fluxo, podendo ocasionar acidentes envolvendo pedestres, motociclistas e veículos automotores.

Dessa forma, sugere-se que o município desenvolva um programa que contemple, entre outras ações:

RECEBIDO
12/03/26

- Cadastro dos condutores de veículos de tração animal que utilizam essa atividade como fonte de renda;

- Capacitação e inclusão social e profissional dessas pessoas em outras atividades;

- Incentivo ou apoio para substituição das carroças por veículos alternativos, como triciclos de carga ou outros meios adequados;

- Acompanhamento veterinário e medidas de proteção aos animais;

- Campanhas educativas sobre bem-estar animal e segurança no trânsito.

A proposta busca promover uma transição gradual, responsável e socialmente justa, respeitando as famílias que dependem dessa atividade, ao mesmo tempo em que o município avança em políticas de proteção animal, mobilidade urbana e segurança pública.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a análise e possível implementação desta importante iniciativa.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)